



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1759 Ticket: 17590

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG.
Aviso de convocação. Processo nº. 23/2021, modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 26/04/2021, para assegurar o direito para regularização de documentos comprobatórios fiscais e trabalhistas conforme parágrafo 1º Artigo 43 LC Nº 123/2006, da empresa Jose Carlos Vaz CPF: 857.939.906-82, ficam convocadas as seguintes empresas: JOSE CARLOS VAZ CPF: 857.939.906-82, MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA, CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA, BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CAFE RAPHAELLI LTDA, ADRIELE ELIEDA VIEIRA ALBERTI 08439728662 e DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para a continuidade da sessão pública no dia 07/04/2021, às 15h:00min., na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, a ser realizada na sala de Licitações, Contratos e Compras, localizada na Rua Luiz Opusculo,290, Bairro Centro, Albertina/MG - Regiane Mianti de Lima - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

Lei nº 1417, de 22 de março de 2021

Abre crédito adicional especial no vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

I)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5029 – Programa de Tratamento e Abastecimento de Água

PROJETO: 3.076 - Obras Estação de Tratamento de Água
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

SALDO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 1

II)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 5030 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto

PROJETO: 3.077 - Construção Estação de Tratamento de Esgoto

CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

SALDO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 1

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.397 de 04 de setembro de 2020.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE
SUPERÁVIT FINANCEIRO**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 18.471,76



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1759 Ticket: 17590

processados	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 100.99	R\$ 2.820.299,67

ANEXO III SUPERÁVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 1.930.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.930.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1418, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.01.12.365.5032.3075.4490.51.00 – 323 no valor de R\$ 1.479.321,49 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) no BANCOS 1, 2, 4, 5, 15, 46, 56, 57, 58, e 91 Fonte 200.99 valor de R\$ 1.063.425,91 e Fonte 260.00 – valor de R\$ 415.895,58.

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1759 Ticket: 17590

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
1. Ativo Financeiro		
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58	
(-) Empréstimo Consignado		-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58	
2. Passivo Financeiro		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84	
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60	
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98	

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE		
Fonte de Recurso 100,99		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro		R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro		R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis		R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo		R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro		R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 100,99	R\$ 2.820.299,67	

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE		
Fonte de Recurso 260,00		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro		R\$ 445.539,30
2. Passivo Financeiro		R\$ 0,00

(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 29.643,72
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 260,00	R\$ 415.895,58

ANEXO III SUPERÁVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100,99
2- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	200,99
2-BANCO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.001-2 CONTA MOVIMENTO	100,99
4 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 283.141-4	100,99
5 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C7.942-1 ITR	100,99
15 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	260,99
46 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 15.512-8 ISS/SIMP NACIONAL	100,99
56 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.254-0 IPI	100,99
57 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.272-9 ICMS	100,99
58 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.274-5 IPVA	100,99
91 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	100,99
91 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	200,99
VALOR TOTAL	

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1759 Ticket: 17590

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
